RESOLVE:

Art. 1º- Instaurar Sindicância Administrativa para fins de apuração de supostas infrações descritas e pormenorizadas no Processo nº 11.032/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 9121/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 10974/2021-SEDUC e Comunicação Interna nº 13.069/2021-SEDUC, em face de **E.dos S.T.T.**, inscrita no C.P.F nº 037.330.975-99, com fundamento no artigo 277 da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º- Incumbirá a **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar 03**, prevista na Portaria nº 1614/2021/GS/SEDUC a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até sua efetiva conclusão.

Art. 3º- Os trabalhos atinentes à Sindicância Administrativa de que trata o caput do art. 1º devem ser iniciados no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, sendo os mesmos concluídos dentro de 20 (vinte) dias, admitida uma prorrogação por igual período.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR 03

PORTARIA Nº 3387/2021/GS/SEDUC.
DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre o afastamento temporário da Professora de Educação Básica, Sra. E. dos S. T. T., medida cautelar, Processo Administrativo Disciplinar, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o artigo 25 e 211, § 3º da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, no art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de 05 de outubro 1989, e, em consonância com o disposto no 17 e no art. 29, inciso XVI, ambos da Lei nº 8.496, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública – Poder Executivo de Sergipe e, em especial, com base no art. 123 da Lei Complementar nº 33, de 26 de dezembro de 1996, e

CONSIDERANDO os fatos apresentados no Processo nº 11.032/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 9121/2021-SEDUC, Comunicação Interna nº 10974/2021-SEDUC e Comunicação Interna nº 13.069/2021-SEDUC; conduta que motivou a instauração de Procedimento de Sindicância Administrativa Disciplinar, tombada sob a Portaria nº 3386/2021.

RESOLVE:

Art. 1º- Afastar temporariamente a Professora de Educação Básica, Sr(a) Emanuelle dos Santos Teles Tavares – CPF nº 037.330.975-99, da função da Diretora Escolar no Colégio Estadual Prefeito Joaldo Lima de Carvalho-CEPJLC/DRE'01/SEDUC, até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, a fim de assegurar a integridade física e financeira da referida Unidade Escolar, bem como evitar prática de reincidência em atos iguais e/ou similares, ou que, de qualquer forma, conflitem com as normas legais e ensejem penalidades.

Art. 2º- Durante o período de vigência da concernente Medida Cautelar de Afastamento, a Professora de Educação Básica Sra. E. dos S. T. T., deverá ficar à disposição da Diretoria Regional de Educação-DRE'01/SEDUC.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, mantendo seus efeitos do afastamento temporário/medida cautelar até a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante ou outro ato normativo que vier a substituí-lo.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Aracaju/SE, 17 de agosto de 2021.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA

EXTRATO DO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONTRATO DE LOCAÇÃO N. º 34/2017

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura - SEDUC
CONTRATADO (A): IGREJA PRESBITERIANA DE ITAPORANGA D'AJUDA
OBJETO: Reajustamento de Preços, com base no INPC e alteração na classificação orçamentária.
Base Legal: Parágrafo 8.º, do Art. 65 da Lei 8.666/93 c/c á Cláusula Quarta do Contrato n. º 34/2017.
Valor Mensal: 1.556,67 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2021

Processo: 9801/2021. **Participes**: Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC/SE; Fundação de Apoio À Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado De Sergipe - FAPITEC/SE; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC/SE; Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura - SEDUC. **Resumo do Objeto:** Propiciar a execução de ações conjuntas voltadas à análise e proposituras e políticas Públicas destinadas ao aprimoramento do ambiente de formação de pessoal e ao desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação do Esporte e da Cultura. **Valor:** R$ 8.290.400,00 (oito milhões, duzentos e noventa mil e quatrocentos reais). **Vigência do Acordo:** 60 (sessenta) meses. **Data de Assinatura:** 17/08/2021. **Assinam:** RONALDO BOTELHO GUIMARÃES - Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe; JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia e Josué Modesto dos Passos Subrinho - SEDUC. **Parecer jurídico:** 3685/2021-PGE, Despacho Motivado 3788/2021-PGE.

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 185/2021

OBJETO: Aquisição de Equipamentos para estruturação do parque tecnológico do Centro de Hemoterapia e Hematologia de Sergipe - HEMOSE, com recurso disponibilizado através da proposta nº 04384.829000/1190-05/MS (Equipamentos de TI)**-Itens Revogados e Fracassados do PE 139-2021**.
PROCESSO DE COMPRAS Nº 7745/2021
DATA DA SESSÃO DE DISPUTA: 31/08/2021 às 09h.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993; Lei Complementar 123/2006. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006, 8.234, de 05.07.2017 e 8.747/2020. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 3243/2020 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro Ponto Novo, CEP 49097-670, Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou **pregaoeletronico@saude.se.gov.br**
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3198 0631.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de Agosto de 2021.

Maria Stella R. L. Martinez
Pregoeira/SES

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2021

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Profissional para remoção de mau cheiro, sujidades, poeiras e embalagens das cadeiras estofadas, com aspiração e lavagem a seco, através de extratoras e produtos dos carpetes, nos pisos e revestimentos das paredes com equipamentos e materiais específicos e autorizados pela ANVISA.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: Os serviços deverão ser executados no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Cód. Da Unidade: 20401, **Código Orçamentário:** 10.122.0040, **Projeto ou Atividade:** 1411, **Elemento de Despesa:** 3.3.90.00, **Fonte de Recurso:** 0102. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, nº 8.234, de 05.07.2017 e 8.747 de 09.09.2020, e aos Decretos Estaduais nº 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, Decreto Federal 10.024, de 20.09.2019, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993., e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo **ITEM**:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE	VALOR TOTAL (R$)
CONTRATADA: WESLEY SANTOS BARRETO - AVANCE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES. CNPJ: 40.557.633/0001-10				
01	Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Limpeza Profissional para remoção de mau cheiro, sujidades, poeiras e embalagens das cadeiras estofadas, com aspiração e lavagem a seco, através de extratoras e produtos dos carpetes, nos pisos e revestimentos das paredes com equipamentos e materiais específicos e autorizados pela ANVISA.	METRO²	220	R$ 13.100,00

Aracaju, 17 de agosto de 2021.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Homologo a licitação em 17 de agosto de 2021.

MÉRCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretária de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 297/2021-SES
Pregão Eletrônico nº 56/2021

Processo: 12332/2020;Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 56/2021; Objeto: MEDICAMENTOS DO GRUPO 2_ PLANO ANUAL 2021 (PARTE I) para suprir a demanda do CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE SERGIPE (CASE) do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) item(s) 02, 04, 32 e 61 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Fonte de Recursos: A cargo da unidade orçamentária do órgão gerenciador; Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE -CNPJ nº 04.384.829/0001-96; Empresa: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.944.371/0001-04 Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 27 de Julho de 2021. Parecer Jurídico: 1407/2021 - PGE; Base Legal: Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 5.848/2006 e 8234/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 17 de Agosto de 2021 às 20:02:24